



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 64/2020 - CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.024842/2020-64

Contrato nº 64/2020-CGAD/DLOG

**TERMO DE CONTRATO DE
 COMPRA Nº 64/2020-CGAD, QUE
 FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
 INTERMÉDIO DA POLÍCIA
 FEDERAL, E A
 EMPRESA MICROSENS S/A**

A **UNIÃO**, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL**, com Sede em Brasília/DF, instalado em seu Edifício Sede, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério Extraordinário de Segurança Pública, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE** e representado por seu Ordenador de Despesas, Sr. **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, inscrito no CPF nº 837.680.681-53 portador da Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442-DG/PF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa afiliada **MICROSENS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.126.950/0011-26, sediada na Av Higienópolis, nº 583, 15º andar, CEP 86020-080, Fone (41) 30242050, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador legal, o Sr. **LUCIANO TERCILIO BIZ**, portador da Cédula de Identidade nº 4.383.926-8 SSP/PR e CPF nº 844.724.729-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.024842/2020-64 e 08206.000027/2019-16, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão SRP nº 02/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de hardwares necessários à implementação da Solução Automatizada de Identificação Biométrica (ABIS) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do Passaporte brasileiro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM DO T.R	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	PRAZO GARANTIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	SMARTPHONE	SAMSUNG GALAXY S20 SM G980F	48 MESES	45	R\$ 4.120,50	R\$ 185.422,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, conforme fixado no Termo de Referência, com prazo a contar da data de publicação do ajuste no Diário Oficial da União, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 185.422,50 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 001/200334

Fonte: 0118309110

Programa de Trabalho: 06181501621BQ0001

Elemento de Despesa: 449052 -37

PI: SP1KQBQ1992

Empenho: 2020NE802085, de 29 de dezembro de 2020, com o valor de **R\$ 185.422,50 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, _____ de dezembro de 2020

ANDRÉ VIANA ANDRADE
Delegado de Polícia Federal
Ordenador de Despesas - UG 200334

LUCIANO TERCILIO BIZ
MICROSENS S/A

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 30/12/2020, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tercilio Biz, Usuário Externo**, em 30/12/2020, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS DA SILVA, Chefe de Serviço**, em 07/01/2021, às 07:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17248774** e o código CRC **E278C681**.

Contrato: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Reserva Orçamentária: 47/2021. Rubrica Orçamentária: 425101 - Tecnologia da Informação. Assina pela CDRJ seu Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, e pela MÓDULO SECURITY SOLUTIONS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL seus Diretores, Alberto Mourão Bastos e João Fernando Nery de Oliveira. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 07/03/2021.

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Partes: A Companhia Docas do Rio de Janeiro comunica a rescisão unilateral do Contrato CDRJ nº 24/2016, cujo objeto é a "cessão de uso do Armazém 6 do Porto do Rio de Janeiro", celebrado entre a COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, com fulcro na Cláusula Sétima e Oitava do Contrato CDRJ nº 24/2016, bem como nos arts. 78, inc. I e c/c art. 79, inc. I e 116 da Lei nº 8.666/1993, através do Processo Administrativo nº 50905.003982/2020-28, a contar da presente data.

Ministério da Justiça e Segurança Pública**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 28/2020**

O Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio de sua Pregoeira, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 28/2020. Sagrou-se vencedora a empresa SOS Tecnologia e Gestão da Informação LTDA, CNPJ nº 04.744.134/0001-78. Maiores informações podem ser obtidas por meio dos sites eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://www.gov.br/mj-pt-br/>.

LIDIANNY ALMEIDA DE CARVALHO
Pregoeira

(SIDEAC - 08/01/2021) 200005-00001-2020NE800253

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2020/NALP/CGGP/SA/SE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, E A QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/A. ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Qualicorp Administradora de Benefícios S/A. PROCESSO Nº 08007.000052/2020-80. OBJETO: O Termo Aditivo, mantendo no todo e irrevocável as cláusulas e condições do instrumento principal de Cooperação, que tem por objeto prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o Acordo de Cooperação celebrado. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 15 de janeiro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 8 de janeiro de 2021. REPRESENTANTES: JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO - Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e FÁBIO SILVA DOS PASSOS MIRANDA, Superintendente de Relacionamento com Clientes, e PABLO DOS SANTOS MENEZES, Diretor de Relacionamento, ambos da Qualicorp Administradora de Benefícios S/A.

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
DIRETORIA EXECUTIVA****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 38/2020**

O DEPEN, através da Pregoeira designada, torna público o resultado do presente processo licitatório para contratação de serviços continuados de Limpeza e Conservação das instalações da Penitenciária Federal em Mossoró/RN. Sagrando-se vencedora a empresa: EDITHAL LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA EIRELI, CNPJ: 11.108.001/0001-70, no valor GLOBAL de R\$ 567.114,25.

LENISE DA SILVA
Pregoeira

(SIDEAC - 08/01/2021) 200326-00001-2020NE800156

POLÍCIA FEDERAL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2020 - UASG 200334 - COAD**

Nº Processo: 08200.024842/2020-64.
Pregão: Nº 2/2020. Contratante: COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO - COAD/DLOG/DPF.

Contratado: 78.126.950/0001-26 - MICROSENS S/A. Objeto: Aquisição de hardwares necessários à implementação da solução automatizada de identificação biométrica (abris) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do passaporte brasileiro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 11/01/2021 a 11/01/2022. Valor Total: R\$ 185.422,50. Data de Assinatura: 30/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 08/01/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 200352 - SR/DPF/ES**

Número do Contrato: 18/2018.
Nº Processo: 08285.010701/2018-57.
Pregão: Nº 10/2018. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ES. Contratado: 11.320.576/0001-52 - SUPER ESTAGIOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência de 31/12/2020 para 31/12/2021. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2020. Valor Total: R\$ 4.704,00. Data de Assinatura: 30/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 30/12/2020).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2020 - UASG 200342 - DTJ/DF**

Nº Processo: 08335.009765/2020-97.
Pregão Nº 1/2020. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS.

Contratado: 02.688.100/0004-20 - AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELE. Objeto: Aquisição de hardwares necessários à implementação da solução automatizada de identificação biométrica (abris) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do passaporte brasileiro.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021. Valor Total: R\$ 113.401,00. Data de Assinatura: 31/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 08/01/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 200350**

Nº Processo: 08350012159202061. Objeto: Prestação de serviços contínuos de copeiragem, jardinagem, lavador de veículos, operador de carga e telefonista, a serem executados nas dependências no Edifício Sede e nas unidades descentralizadas da Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais em Belo Horizonte e Região Metropolitana - RMBH, conforme especificações deste Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/01/2021 das 09h00 às 11h59 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Nascimento Gurgel, 30, Gutierrez - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/200350-5-00001-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 11/01/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/02/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EDINA MARA DUARTE DE FREITAS
Pregoeira

(SIASGnet - 08/01/2021) 200350-00001-2020NE800045

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PR****EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2021 - UASG 200366 - DPF/RJ/PR**

Nº Processo: 08389.000003/2021-81.
Pregão Nº 13/2020. Contratante: DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU.

Contratado: 07.953.689/0001-18 - FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA. Objeto: Aquisição de monitores de 23 polegadas para a delegacia de polícia federal em foz do iguaçu e suas descentralizadas..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 06/01/2021 a 06/01/2022. Valor Total: R\$ 93.453,86. Data de Assinatura: 06/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/01/2021).

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato de Compra nº 27/2020, publicado no D.O. de 17/12/2020, Seção 3, Pág. 136. Onde se lê: Valor R\$ 412.835,36 (quatrocentos e doze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e seis centavos), leia-se R\$ 517.478,64 (quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Foz do Iguaçu-PR, 8 de janeiro de 2021.
ROBERTO BIASOLI
Ordenador de Despesas

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00002/2021
Publicado no D.O de 2021-01-08, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 33.210.200,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 353.300,00.

(COMPRASNET 4.0 - 08/01/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2020 - UASG 200356 - SR/DPF/RJ**

Nº Processo: 08455.018044/2020-10.
Tomada de Pregos Nº 2/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ.

Contratado: 01.229.958/0001-11 - ATAC-FIRE SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de instalação de sistema de combate a incêndio e spda nas dependências da superintendência regional da polícia federal no estado do rio de janeiro/rj.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 04/01/2021 a 04/01/2022. Valor Total: R\$ 2.162.833,75. Data de Assinatura: 29/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 08/01/2021).

**POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 200233**

Nº Processo: 08673001896202095. Objeto: Contratação de serviço contínuo de "outsourcing" de impressão, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de até dois anos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da PRF no Amapá - SRPF/AP.. Total de necessidades das subunidades da Superintendência da PRF no Amapá - SRPF/AP. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 11/01/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Tancredo Neves, Nº 201, Bairro São Lázaro, - Macapá/AP ou <https://www.gov.br/compras/edital/200233-5-00001-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 11/01/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/01/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RONDIMILSON MARTINS DO AMARAL
Pregoeira

(SIASGnet - 08/01/2021) 200233-00001-2020NE800042

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 200116 - SRPRF-RJ**

Número do Contrato: 29/2018.
Nº Processo: 08657.028495/2018-66.
Pregão: Nº 9/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RJ. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 29/2018 pelo período de até 12 (doze) meses ou até que seja realizada nova contratação por meio de licitação a ser deflagrada, o que ocorrer primeiro.. Vigência: 17/09/2018 a 30/09/2021. Valor Total: R\$ 1.865.753,64. Data de Assinatura: 31/08/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2020).

